



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 017/2022**

**“AUTORIZA A MESA DIRETORA
ASSINAR ADESÃO AO CONVÊNIO
IMOBILIÁRIO COM O BANRISUL PARA
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS E
CÂMARA DE VEREADORES.”**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Autoriza a Mesa Diretora assinar Convênio Imobiliário para Servidores Vinculados ao RPPS e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único – A minuta de convênio para financiamento de bens imóveis faz parte integrante desta Resolução como Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Ver. Presidente**

**Dudu Verardi
Ver. Secretário**

**Jorge Amaro
Ver. Vice-Presidente**

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL DA CAMARA DE 18/10/2022 À 03/11/2022.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.